ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/Se, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores passa a homologar da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2019 SRP - PM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DE LOURDES E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, QUE INTEGRARÃO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

EMPRESAS VENCEDORAS:

LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA-ME >>>>>> >>>>>>>>>>>R$ 84.675,20

JOSÉ MOTA DA COSTA NETO ME >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>R$ 111.726,85

VALOR TOTAL DE R$ 196.402,05 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS).

Nossa Senhora de Lourdes/Se, 02 de Setembro de 2019.

FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal